



Conselho Federal de Química
Plenário
Presidência
Gerência Executiva
Gerência Administrativo-Financeira
Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

TERMO

Processo nº 2800.00.00504.2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 - CFQ

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a RETIFICAÇÃO nº 2 do Edital da Concorrência nº 03/2023 – CFQ, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivos o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar a sociedade em geral, em especial aos profissionais, empresas, instituições e demais organizações vinculadas às questões relacionadas à Química, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital e as normas vigentes que a ele se aplicarem.

A Presidente da Comissão Especial de Licitação do CFQ, nomeada através da Portaria nº 36, de 6 de março de 2023, após análise criteriosa ao Edital e o Termo de Referência (Anexo I), vem por meio deste, RETIFICAR o Edital e Termo de Referência em epígrafe.

Alterações no Edital

Item 2.2.1

Onde lê-se: Se, em decorrência das regras deste TR e da legislação aplicável, não restar possível a contratação de 1 (uma) agência, o Conselho Federal de Química, a seu exclusivo juízo, decidirá sobre a conveniência e a oportunidade de realizar novo certame para a contratação de nova(s) agência(s).

Leia-se: Se, em decorrência das regras deste Edital e da legislação aplicável, não restar possível a contratação de 1 (uma) agência, o Conselho Federal de Química, a seu exclusivo juízo, decidirá sobre a conveniência e a oportunidade de realizar novo certame para a contratação de nova(s) agência(s).

Item 11.2, letra "a"

Onde lê-se: a) em caderno único, orientação retrato e com espiral preta colocado à esquerda;

Leia-se: a) em caderno único com espiral preta colocado à esquerda;

Item 11.3.3.2

Onde lê-se: Os storyboards animados ou animatics e os protótipos ou “monstros” poderão ser apresentados em PEN DRIVE, executável em computadores pessoais, ressalvado que não serão avaliados sob os critérios geralmente utilizados para peças finalizadas, mas apenas como referência da ideia a ser produzida.

Leia-se: Os storyboards animados ou animatics e os protótipos ou “monstros” poderão ser apresentados em PEN DRIVE (que será fornecido pelo CFQ, é exclusivo para a via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária), executável em computadores pessoais, ressalvado que não serão avaliados sob os critérios geralmente utilizados para peças finalizadas, mas apenas como referência da ideia a ser produzida.

Item 11.8.1.2

Onde lê-se: As peças eletrônicas deverão ser fornecidas em PEN DRIVE (será fornecido exclusivamente pelo CFQ. Quantidade: 01; Capacidade: 32GB) executável no sistema operacional Windows, podendo integrar o caderno específico previsto no subitem 11.7 ou serem apresentadas soltas.

Leia-se: As peças eletrônicas deverão ser fornecidas em PEN DRIVE (não será fornecido pelo CFQ), executável no sistema operacional Windows, podendo integrar o caderno específico previsto no subitem 11.7 ou serem apresentadas soltas.

Item 11.10, Subitem III

Onde lê-se: III - não pode referir-se a ações publicitárias solicitadas ou aprovadas pelo CQM, no âmbito de seus contratos com agência de propaganda;

Leia-se: III - não pode referir-se a ações publicitárias solicitadas ou aprovadas pelo CFQ, no âmbito de seus contratos com agência de propaganda;

Item 11.10.3, Subitem I

Onde lê-se: I – As peças eletrônicas deverão ser fornecidas preferencialmente em PEN DRIVE Executável no sistema operacional Windows, podendo integrar o caderno específico previsto no subitem 11.9 ou ser apresentadas soltas;

Leia-se: I – As peças eletrônicas deverão ser fornecidas preferencialmente em PEN DRIVE (não será fornecido pelo CFQ) Executável no sistema operacional Windows, podendo integrar o caderno específico previsto no subitem 11.9 ou ser apresentadas soltas;

Item 31.14

Onde lê-se: Integram este Edital os seguintes Anexos:

(...)

d) Anexo IV: Modelo de Atestado de Vistoria;

e) Anexo V: Modelo de Dispensa de Vistoria;

- f) Anexo VI: Modelo de declaração de elaboração independente de proposta;
- g) Anexo VII: Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- h) Anexo VIII: Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;
- i) Anexo IX: Modelo de declaração de cumprimento ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III art. 5º da Constituição Federal;
- j) Anexo X: Modelo de declaração de cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993 (se for o caso);
- k) Anexo XI: Modelo De Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital;
- l) Anexo X: Modelo de Termo de responsabilidade – Comissão Especial de Licitação;
- m) Anexo XI: Modelo de Termo de responsabilidade – Subcomissão Técnica; e
- n) Anexo XII: Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses.

Leia-se: Integram este Edital os seguintes Anexos:

(...)

- d) Anexo IV: Modelos de declaração de elaboração independente de proposta;**
- e) Anexo V: Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;**
- f) Anexo VI: Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;**
- g) Anexo VII: Modelo de declaração de cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993 (se for o caso);**
- h) Anexo VIII: Modelo De Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital;**
- i) Anexo IX: Modelo de Termo de responsabilidade – Comissão Especial de Licitação;**
- j) Anexo X: Modelo de Termo de responsabilidade – Subcomissão Técnica;**
- k) Anexo XI: Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses.**

Alterações no Termo de Referência

Item 11.3.3.3.2

Onde lê-se: Os storyboards animados ou animatics e os protótipos ou “monstros” poderão ser apresentados em PEN DRIVE, executável em computadores pessoais, ressalvado que não serão avaliados sob os critérios geralmente utilizados para peças finalizadas, mas apenas como referência da ideia a ser produzida.

Leia-se: Os storyboards animados ou animatics e os protótipos ou “monstros” poderão ser apresentados em PEN DRIVE (que será fornecido pelo CFQ, é exclusivo para a via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária), executável em computadores pessoais, ressalvado que não serão avaliados sob os critérios geralmente utilizados para peças finalizadas, mas apenas como referência da ideia a ser produzida.

Item 11.8.1.1

Onde lê-se: As peças eletrônicas deverão ser fornecidas em PEN DRIVE (será fornecido

exclusivamente pelo CFQ. Quantidade: 01; Capacidade: 32GB) executável no sistema operacional Windows, podendo integrar o caderno específico previsto no subitem 11.7 ou serem apresentadas soltas.

Leia-se: As peças eletrônicas deverão ser fornecidas em PEN DRIVE (não será fornecido pelo CFQ), executável no sistema operacional Windows, podendo integrar o caderno específico previsto no subitem 11.7 ou serem apresentadas soltas.

Item 11.11, Subitem I

Onde lê-se: I – As peças eletrônicas deverão ser fornecidas preferencialmente em PEN DRIVE Executável no sistema operacional Windows, podendo integrar o caderno específico previsto no subitem 11.9 ou ser apresentadas soltas;

Leia-se: I – As peças eletrônicas deverão ser fornecidas preferencialmente em PEN DRIVE (não será fornecido pelo CFQ) Executável no sistema operacional Windows, podendo integrar o caderno específico previsto no subitem 11.9 ou ser apresentadas soltas;

Por fim, e considerando que as alterações realizadas não afetarão a formulação das propostas, informamos que a data da entrega dos invólucros permanecerá a mesma, qual seja: de 06/07/2023 (das 09h00 às 17h00) até 21/08/2023 (das 09h00 às 14h30). Abertura dos Invólucros: 21/08/2023 às 14h30.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2023.

TATIANI FREITAS LÔBO

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani Freitas Lôbo, Coordenador (a)**, em 07/08/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014117** e o código CRC **9E98F9C7**.

Referência: Processo nº 2800.00.00504.2023

SEI nº 0014117

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br